



## RESOLUÇÃO DPG Nº 498, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria DPG 82, de 28 de maio de 2025

*Designa função gratificada à servidora pública*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);~~

~~CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 22.752.952-0;~~

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora **EDIONE BERNARDINO** para o exercício da Função Gratificada 03 (FG-03) – Gestão do Orçamento, na Diretoria de Orçamento e Finanças.~~

~~Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a designação contida no inciso VII, Art. 2º da Resolução DPG nº 007/2023.~~

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: RESOLUCAO498DESIGNACAOEDIONEBERNARDINO.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Matheus Cavalcanti Munhoz em 23/09/2024 16:25. Inserido ao

protocolo 22.752.952-0 por: Alessandra Franke Stival em: 23/09/2024 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
a000393a3186fefe5e93ea3535e4a8cf.